

## **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS**

### **REQUERIMENTO N° DE 2002**

*Solicita que sejam convidados o Presidente da indústria Shell Brasil S/A, sediada no Estado do Rio de Janeiro, o Presidente da CETESB e representante da Promotoria de Meio Ambiente do Ministério Público do Estado de São Paulo para, ouvida em audiência pública, em caráter de urgência, prestarem esclarecimentos sobre a contaminação do solo e do lençol freático na Vila Carioca, bairro do Município de São Paulo.*

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, requeremos de Vossa Excelência, após ouvido o plenário desta Comissão, que sejam convidados o Sr. Aldo Castelli, Presidente da indústria petroquímica Shell, sediada no estado do Rio de Janeiro, e o presidente da CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Governo de São Paulo, e representante da Promotoria do Meio Ambiente do Ministério Público do Estado de São Paulo para, ouvida em audiência pública, prestar esclarecimentos sobre a contaminação do solo e do lençol freático por produtos químicos na região da Vila Carioca, bairro do município de São Paulo.

#### **JUSTIFICATIVA**

Uma série de derramamentos de produtos químicos organoclorados, inclusive da família dos “Drins”(Aldrim e Isodrin) contaminou o lençol freático e o solo de uma área de quase 200 mil m<sup>2</sup> na Vila Carioca, Município de São Paulo, onde a Shell Brasil S/A tem instalado, há 50 anos, um depósito de combustíveis e onde também produziu pesticidas por quase 30 anos, antes de transferir a produção para Paulínia.. Estes derrames foram detectados em 1993 após denúncia do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minerais e Derivados do Petróleo – Sinpetrol e do Greenpeace. Segundo laudo da Promotoria do Meio Ambiente do Ministério Público Estadual, mais de 30 mil pessoas podem estar expostas à contaminação e há risco desse número elevar-se enormemente se esses poluentes entrarem na rede de água da Sabesp.

Neste sentido, conto com a colaboração dos nobres pares para que seja aprovado este requerimento para que possamos obter da empresa SHELL, da CETESB, Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Governo de São Paulo, e da Promotoria de Meio Ambiente de São Paulo esclarecimentos sobre a dimensão dessa contaminação, os riscos a que está exposta a população do local, as providências que estão sendo tomadas e a razão de a proposta do Ministério Público do Estado de se fazer um termo de Ajustamento de Conduta não ter obtido sucesso.

Sala das Comissões, de maio de 2002

**Luciano Zica**  
Deputado Federal – PT/SP